



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 460ª
DECISÃO N.º: PL-057/14
PROCESSO N.º: 34248/13
INTERESSADO: TAGO ENGENHARIA LTDA – ME


EMENTA: Homologação da Decisão da C.E.E.C., referente ao Processo nº 34248/13 – Registro de Firma (Excepcionalidade Técnica).

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 460ª, realizada em 13/02/2014, em Manaus/AM, após apreciação o **Processo nº. 34248/13, TAGO ENGENHARIA LTDA – ME** que requisita registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei 6.839/80, indicando, para tanto, o Eng. Civ. MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA, CREA Nº 4128-D/AM-RR, que já responde tecnicamente pela empresa BEZERRA PINHEIRO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA – EPP – EPP, desde 19/09/2013. **DECIDIU**, por maioria de votos, homologar a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do Confea e artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação do Eng. Civ. MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA, CREA Nº 4128-D/AM-RR, que já responde tecnicamente pela empresa BEZERRA PINHEIRO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA – EPP – EPP, desde 19/09/2013. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ, CARLOS MOISES MEDEIROS, CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ, EDNEY DA SILVA MARTINS, FÁTIMA GEÍSA MENDES TEIXEIRA, HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY, LEOCY CUTRIM DOS SANTOS FILHO, LUÍS BOTELHO DE LIMA, LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, MARCOS DANTAS DOS SANTOS, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, OMAR DA SILVA OLIVEIRA, RAFAEL LEMOS ASSAYAG, RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA, SÉRGIO CESÁRIO NUNES, TEÓFILO SAID NETO, WANDECY GOMES CAMPOS, WENCESLAU ABTIBOL e WILSON GUILHERME SANTOS MONTEIRO. Absteve-se de votar o Conselheiro Regional KLEBER DOS SANTOS DINIZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2014.


Eng. Agr./Seg. Trab. **CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ**
Diretor Administrativo do CREA-AM
Presidente em Exercício